



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OF.CIRC.TST.GP.Nº 350/99**

Brasília, 9 de setembro de 1999

Senhor Deputado

Temos a honra de nos dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> a fim de encaminhar-lhe *O Projeto do TST para a Reforma da Justiça do Trabalho*, que submetemos à ilustre Deputada Zulaiê Cobra, Relatora da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1992, que "introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário".

O Projeto do TST visa, principalmente, a dotar a Justiça do Trabalho de maior eficácia e a reduzir o tempo gasto para a solução dos processos, para o que há imperiosa necessidade de aperfeiçoamento da legislação.

Acompanham o Projeto, para embasamento ou explicação, alguns estudos, feitos de forma objetiva e didática.

Contando com sua preciosa atenção, renovamos a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de elevado apreço e consideração.

**WAGNER PIMENTA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Deputado MARCELO DÉDA  
Câmara dos Deputados - Anexo IV Gab. 625  
Brasília - DF